



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**1ª CONSULTA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 2642, de 30 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a consulta sobre o orçamento da Assistência Estudantil do *campus* São Sebastião, para o 1º semestre de 2017.

1. Os recursos da Assistência ao Educando são divididos entre os 10 *campi* do IFB levando em consideração o número de estudantes matriculados por unidade, bem como o índice de vulnerabilidade social da região onde o *campus* está localizado.
2. Conforme a Política de Assistência Estudantil, os *campi* decidem quais programas da política serão implementados de acordo com sua realidade.
3. De acordo a Política de Assistência Estudantil, a gestão do *campus* elabora suas propostas de utilização dos recursos a partir de critérios técnicos e históricos de execução, buscando um atendimento de qualidade e que atenda à realidade do *campus*.
4. Conheça abaixo os programas e as propostas para o *campus* São Sebastião e dê sua opinião no formulário eletrônico

**5. DOS PROGRAMAS**

5.1 Auxílio Emergencial: visa disponibilizar apoio financeiro eventual para quem esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada, momentânea e urgente, conforme nota técnica nº 006 da Pró Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Brasília, não sendo possível ao aluno receber mais de uma parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de até três meses.

5.2 Programa Auxílio Permanência Presencial: visa minimizar as desigualdades vivenciadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para contribuir com sua permanência e conclusão dos estudos no Instituto Federal de Brasília, bem como contribuir para a diminuição das taxas de retenção e evasão escolar. (Bolsa G1 no valor: R\$ 300,00/parcela - Bolsa G2 no valor R\$ 180,00/parcela)

5.3 Programa Auxílio Criança: tem por objetivo identificar, selecionar e conceder valor financeiro aos estudantes que tenham filhos em idade entre 0 (zero) e 12 (doze) anos, que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica e não tenham com quem deixar seus filhos em casa, no horário de aula, contribuindo para sua permanência na escola e evitando crianças nas salas de aula e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

dependências dos *campi* do Instituto Federal de Brasília – IFB. (Bolsa no valor R\$ 360,00/parcela).

5.5 Programa de Monitoria: visa proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem; apoiar um maior envolvimento do estudante com o IFB; estimular a participação dos estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino, incentivando o interesse à docência; propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante. (Bolsa no valor R\$ 300,00/parcela)

5.6 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico: objetiva estimular o Desenvolvimento Técnico e Científico dos estudantes na sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando, assim, a formação integral do discente. (Inscrição: até R\$ 350,00 / Hospedagem e Alimentação: R\$ 170,00/dia até limite de 05 dias / Transporte: R\$ 1.000,00)

5.7 Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente: visa promover a interação da escola com a comunidade; identificar talentos culturais e esportivos; contribuir para a promoção do respeito à diversidade e inclusão social; valorizar as culturas locais e regionais; contribuir para o bem-estar do discente e sua permanência da instituição (No valor de até R\$ 2.000,00 por projeto).

## 6.DAS PROPOSTAS

### 6.1 Proposta-1 (COM AUXÍLIOS G1, G2 E DEMAIS PROGRAMAS)

| PROPOSTA-1 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE |                                |                       |                                               |                                                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Programa                                                                      | Valores unitário               | Parcelas              | Vagas de estudante por programa               | Proposta de valor mensal de cada programa                  | Proposta de valor anual |
| Auxílio permanência- 1º semestre                                              | G1- R\$300,00<br>G2- R\$180,00 | 10 (MARÇO A DEZEMBRO) | G1- 4<br>G2- 70                               | G1- R\$ 1.200,00<br>+<br>G2- R\$ 12.600,00<br>= R\$ 13.800 | R\$ 138.000,00          |
| Auxílio Criança- 1º semestre                                                  | R\$360,00                      | 10 (MARÇO A DEZEMBRO) | 6                                             | R\$ 2.160,00                                               | R\$ 21.600,00           |
| Emergencial – 1º semestre                                                     | No máximo R\$400,00            | 1 a 3                 | Depende da demanda, até o limite de 40 alunos | Até R\$ 4.000,00                                           | R\$ 16.000,00           |
| Monitoria-1º                                                                  | R\$300,00                      | 7                     | 30                                            | R\$ 9.000,00                                               | R\$ 63.000,00           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|                                                                  |                                                |                                                                              |                                   |                                                                      |                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| semestre                                                         |                                                | (ABRIL,<br>MAIO,<br>JUNHO,<br>AGOSTO,<br>SETEMBRO,<br>OUTUBRO E<br>NOVEMBRO) |                                   |                                                                      |                       |
| Desenvolvimento técnico científico edital-1º semestre            | Depende dos valores decididos em edital        | Única                                                                        | 10                                | Até R\$ 22.000,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital. | R\$ 22.000,00         |
| Desenvolvimento técnico científico edital-colegiados-1º semestre | Depende dos valores decididos pelos colegiados | Única                                                                        | Depende da demanda dos colegiados | R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS)<br>R\$ 3.200,00 (PARA CADA)               | R\$ 22.400,00         |
| PINCEL -1º semestre                                              | Até R\$ 2.000,00                               | Única                                                                        | 24                                | Até R\$ 48.000,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital. | R\$ 48.000,00         |
| <b>Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre</b>      |                                                |                                                                              |                                   |                                                                      | <b>R\$ 353.000,00</b> |

**6.2 Proposta-2 (SOMENTE AUXÍLIOS G1 E DEMAIS PROGRAMAS)**

| <b>PROPOSTA-2 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE</b> |                          |                       |                                               |                                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa</b>                                                                      | <b>Valores unitários</b> | <b>Parcelas</b>       | <b>Vagas de estudante por programa</b>        | <b>Proposta de valor mensal de cada programa</b> | <b>Proposta de valor anual</b> |
| Auxílio permanência - 1º semestre                                                    | G1- R\$ 300,00           | 10 (MARÇO A DEZEMBRO) | G1- 50                                        | G1- R\$ 15.000,00                                | R\$ 150.000,00                 |
| Auxílio Criança - 1º semestre                                                        | R\$ 360,00               | 10 (MARÇO A DEZEMBRO) | 10                                            | R\$ 3.600,00                                     | R\$ 36.000,00                  |
| Emergencial – 1º semestre                                                            | No máximo R\$ 400,00     | 1 a 3                 | Depende da demanda, até o limite de 30 alunos | Até R\$ 3.000,00                                 | R\$ 12.000,00                  |
| Monitoria-1º semestre                                                                | R\$ 300,00               | 7 (ABRIL, MAIO,       | 40                                            | R\$ 12.000,00                                    | R\$ 84.000,00                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

|                                                                   |                                                |                                                          |                                   |                                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                   |                                                | JUNHO,<br>AGOSTO,<br>SETEMBRO,<br>OUTUBRO E<br>NOVEMBRO) |                                   |                                                                       |                       |
| Desenvolvimento técnico científico edital -1º semestre            | Depende dos valores decididos em edital        | Única                                                    | 12                                | Até R\$ 26.400,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.  | R\$ 26.400,00         |
| Desenvolvimento técnico científico edital- colegiados-1º semestre | Depende dos valores decididos pelos colegiados | Única                                                    | Depende da demanda dos colegiados | R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS)<br><br>R\$ 3.200,00 (PARA CADA)            | R\$ 22.400,00         |
| PINCEL -1º semestre                                               | Até R\$ 2.000,00                               | Única                                                    | 15                                | Até R\$ 30.000,00, em parcelas únicas, conforme cronograma em edital. | R\$ 30.000,00         |
| <b>Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre</b>       |                                                |                                                          |                                   |                                                                       | <b>R\$ 360.800,00</b> |

**6.3 Proposta 3 (SOMENTE AUXÍLIOS G2 E DEMAIS PROGRAMAS)**

| <b>PROPOSTA-3 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE</b> |                          |                        |                                         |                                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa</b>                                                                      | <b>Valores unitários</b> | <b>Parcelas</b>        | <b>Vagas de estudante por programa</b>  | <b>Proposta de valor mensal de cada programa</b> | <b>Proposta de valor anual</b> |
| Auxílio permanência- 1º semestre                                                     | G2- R\$ 180,00           | 10 (MARÇO A DEZEMBRO)  | G2- 100                                 | R\$ 18.000,00                                    | R\$ 180.000,00                 |
| Auxílio Criança- 1º semestre                                                         | R\$ 360,00               | 10 (MARÇO A DEZEMBRO)  | 9                                       | R\$ 3.240,00                                     | R\$ 32.400,00                  |
| Emergencial – 1º semestre                                                            | No máximo R\$400,00      | 1 a 3                  | Depende da demanda, até o limite de 40. | Até R\$ 4.000,00                                 | R\$ 16.000,00                  |
| Monitoria-1º semestre                                                                | R\$300,00                | 7 (ABRIL, MAIO, JUNHO, | 35                                      | R\$ 10.500,00                                    | R\$ 73.500,00                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

|                                                                  |                                                | AGOSTO,<br>SETEMBRO E<br>NOVEMBRO) |                                   |                                                                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Desenvolvimento técnico científico edital-1º semestre            | Depende dos valores decididos em edital        | Única                              | 14                                | Até R\$ 30.800,00, em parcelas únicas, conforme cronograma em edital. | R\$ 30.800,00         |
| Desenvolvimento técnico científico edital-colegiados-1º semestre | Depende dos valores decididos pelos colegiados | Única                              | Depende da demanda dos colegiados | R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS)<br>R\$ 3.200,00 (PARA CADA)                | R\$ 22.400,00         |
| PINCEL -1º semestre                                              | Até R\$ 2.000,00                               | Única                              | 12                                | Até R\$ 24.000 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.     | R\$ 24.000,00         |
| <b>Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre</b>      |                                                |                                    |                                   |                                                                       | <b>R\$ 379.500,00</b> |

## 7. DA VOTAÇÃO

7.1 Após leitura das propostas, o (a) estudante deverá acessar o site, conforme cronograma do item "8", e votar na que melhor compreendeu que atende à realidade do coletivo de estudantes do *campus*.

## 8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| EVENTO                         | DATAS           | LOCAL                                                                             |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação da consulta pública | 6 a 8 de março  | Site <a href="http://www.ifb.edu.br/saosebastiao">www.ifb.edu.br/saosebastiao</a> |
| Período de votação na proposta | 9 a 13 de março | Site <a href="http://www.ifb.edu.br/saosebastiao">www.ifb.edu.br/saosebastiao</a> |
| Resultado da consulta pública  | 15 de março     | Site <a href="http://www.ifb.edu.br/saosebastiao">www.ifb.edu.br/saosebastiao</a> |